

Estado do Mato Grosso

câmara

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CNPJ: 03.439.239/0001-50

DECRETO SUPLEMENTAR No. 3639 /2015

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ROBERTO ANGELO FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3478/2013, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 para dar cobertura as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1002.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 62.000,00

SUB-TOTAL:

R\$ 62.000,00

TOTAL GERAL:

R\$ 62.000,00

Art. 2 Para dar cobertura a serão cancelados R\$ 62.000,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1001.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 – Serv. Terc. P Juridica

R\$ 52.000,00

SUB-TOTAL:

R\$ 62.000,00

TOTAL GERAL:

R\$ 62.000,00

Art. 3 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 27 de Março de 2.015



Roberto Angelo Farias
Prefeito Municipal